

A Ação ASICS “ADESÃO- GLOBAL RUNNING DAY” datada de 06/06/2024, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback para novos usuários cadastrados no programa de fidelidade ASICS Back.

2. Prazo da ação ASICS

A Ação ASICS entrará em vigor apenas no dia 06/06/2024.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os participantes que realizarem o cadastro no programa de fidelidade ASICS Back no dia 06/06/2024.

5. Percentual/Valor do Cashback

Os Clientes ASICS que preencherem os requisitos descritos no item 4 acima, receberão R\$ 100 (cem reais) de bônus para utilizar na compra de qualquer produto no site (<https://asics.com.br/>) e/ou nas lojas físicas ASICS.

6. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro no programa através do link disponibilizado.

7. Regras de utilização do Cashback

Após a disponibilização do Bônus conforme o item 6, o Bônus ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

8. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de Bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos a terceiros não acumularão e nem poderão utilizar Bônus.

9. Proibição de Revenda

A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados.

Considerações gerais

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.